

07-00-00-00	投資	\$	5,000.00
07-09-00-00	運輸物料	\$	5,000.00
	總開支	\$	2,477,000.00

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年一月十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十二月十三日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，延長徵用澳門理工學院第二職階一等文員梁倩明在本辦公室擔任行政輔助人員第二職階二等技術員的職務，為期一年，自二零零五年一月十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年一月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用傅麗明學士在旅遊發展輔助委員會擔任第一職階二等高級技術員的職務，為期一年，自二零零五年一月七日起生效。

二零零五年一月十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 3/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條，連同第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

07-00-00-00	Investimentos	\$	5 000,00
07-09-00-00	Material de transporte	\$	5 000,00
	Total de despesas	\$	2 477 000,00

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

13 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 14 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Dezembro de 2004:

Leong Sin Meng, primeiro-oficial, 2.º escalão, do IPM — prorrogada a requisição, por mais um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, para prestar apoio técnico-administrativo neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 10 de Janeiro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Janeiro de 2005:

Licenciada Fu Lai Meng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2005.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 12 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 3/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門廢物處理有限公司簽訂「開展澳門固體垃圾焚化中心設備擴容和現代化的綜合管理服務，包括設計、工程管理和營運及保養附加服務」的合同。

二零零五年一月六日

運輸工務司司長 歐文龍

第4/2005號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“地鐵有限公司”簽訂製作“澳門特別行政區輕軌捷運系統可行性研究——第二期”的合同。

二零零五年一月七日

運輸工務司司長 歐文龍

第5/2005號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款b)項和第二款、第四十七條第二款d)項、第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積356平方米，位於澳門半島荊雞街、大纜巷、打纜前地及叉巷交界，標示於物業登記局B31冊第156頁背頁第11767號的土地的批給。

二、鑒於上款所述的修改，根據對該地點所確定的新街道準線的規定，將上款所指土地中三幅面積分別為78平方米、26平

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Serviços de Gestão Integrada do Desenvolvimento da Expansão da Capacidade Operacional e da Modernização dos Equipamentos da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau, incluindo Execução dos Projectos, Gestão das Empreitadas e Serviços Adicionais de Operação e Manutenção», a celebrar com a empresa CGS Macau — Tratamento de Resíduos, Limitada.

6 de Janeiro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 4/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados, no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Estudo de Viabilidade da Rede do Metro Ligeiro para a R.A.E.M. — Fase 2», a celebrar com a empresa «MTR Corporation Limited».

7 de Janeiro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), e n.º 2, 47.º, n.º 2, alínea d), 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 356 m², situado na península de Macau, no cruzamento da Rua do Capão, Travessa da Corda, Largo da Cordoaria e Travessa do Garfo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 11 767 a fls. 156v. do livro B31.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, por força do novo alinhamento definido para o local, revertem, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa